

ALTERADO

[CONSULTE TEXTO ATUALIZADO](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA STJ/GDG N. 247 DE 20 DE MARÇO DE 2024.

Designa a equipe responsável pela contratação de solução de captação de informações visando apurar a satisfação de atendimentos telefônicos prestados a usuários externos (advogados, procuradores, defensores públicos, cidadãos em geral) pelos Gabinetes, Coordenadorias e Seções das Secretarias de Processamento de Feitos (SPF), Judiciária (SJD), Jurisprudência (SJR) e Assessoria de Apoio ao Julgamento Colegiado (AJC).

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, no uso da atribuição conferida no item 19.3, inciso X, *b*, do Manual de Organização do STJ e com base no contido no Processo STJ n. 006992/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe responsável pelo planejamento da contratação de solução de captação de informações visando apurar a satisfação de atendimentos telefônicos prestados a usuários externos (advogados, procuradores, defensores públicos, cidadãos em geral) pelos Gabinetes, Coordenadorias e Seções das Secretarias de Processamento de Feitos (SPF), Judiciária (SJD), Jurisprudência (SJR) e Assessoria de Apoio ao Julgamento Colegiado (AJC).

Parágrafo único. Integram a equipe as servidoras e os servidores:

I – Como integrantes requisitantes:

- a) Rubens Cesar Gonçalves Rios, matrícula S022564 (titular);
- b) Gisele de Lima Benvegnu, matrícula S048490 (suplente);
- c) Antonio Augusto Gentil Santos de Souza, matrícula S041402 (titular);
- d) Henderson Valluci Pereira Dantas, matrícula S048806 (suplente);
- e) Barbara Brito de Almeida, matrícula S041925 (titular);
- f) Germara de Fatima Dantas Vilela, matrícula S043545 (suplente);
- g) Tatiana Aparecida Estanislau de Souza, matrícula S056302 (titular);
- h) Valéria Ferraz Guimarães, matrícula S062132 (suplente).

II – Como integrantes técnicos:

- a) Raony Arnaut Nogueira, matrícula S070593 (titular);
- b) Martin Melo Dias, matrícula S078330 (suplente).

III – Como integrantes administrativos:

ALTERADO

a) João Paulo da Silva, matrícula S064143 (titular);

b) Sidnei Vicente, matrícula S051912 (suplente).

Art. 2º A equipe adotará os procedimentos dispostos na [Instrução Normativa STJ/GDG n. 4 de 13 de fevereiro de 2023](#), bem como em outros modelos e normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a [Portaria STJ/GDG n. 687 de 22 de setembro de 2022](#).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

SERGIO JOSÉ AMERICO PEDREIRA



Documento assinado eletronicamente por **Sergio José Americo Pedreira, Diretor-Geral**, em 20/03/2024, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4022568** e o código CRC **98DECAFE**.